



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 188/GP/2017, DE 12 DE JUNHO DE 2017.**

Dispõe sobre a alteração do Art. 5º do Decreto nº 005, de 03 de janeiro de 2011, que dispõe sobre o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica e Planejamento – SEGEP, acrescentando-lhe o Inciso XVI, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Portel-Pa, Exmo. Senhor **MANOEL OLIVEIRA DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

**Art. 1º.** Fica acrescentado o Inciso XVI ao Art. 5º do Decreto 005, de 03 de janeiro de 2011, que terá a seguinte redação:

*XVI – Exercer a coordenação geral, orientação, acompanhamento, monitoramento, gerenciamento e supervisão do arquivo de documentos públicos do prédio da Prefeitura Municipal de Portel.*

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portel, em 12 de junho de 2017.

  
**MANOEL OLIVEIRA DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Portel-Pa

Registrado na Secretaria Municipal de Gestão Estratégica e Planejamento – SEGEP, e publicado no *átrio* da Prefeitura Municipal de Portel em 12 de junho de 2017.

  
**JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Gestão Estratégica e Planejamento  
Decreto de nomeação nº 003/2017, de 02 de janeiro de 2017.